



# MANUAL DE ORIENTAÇÃO NSB

## Organização, Autorreforma e Congressos

**NSB40**  
Negritude Socialista  
Brasileira

**PSB**  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



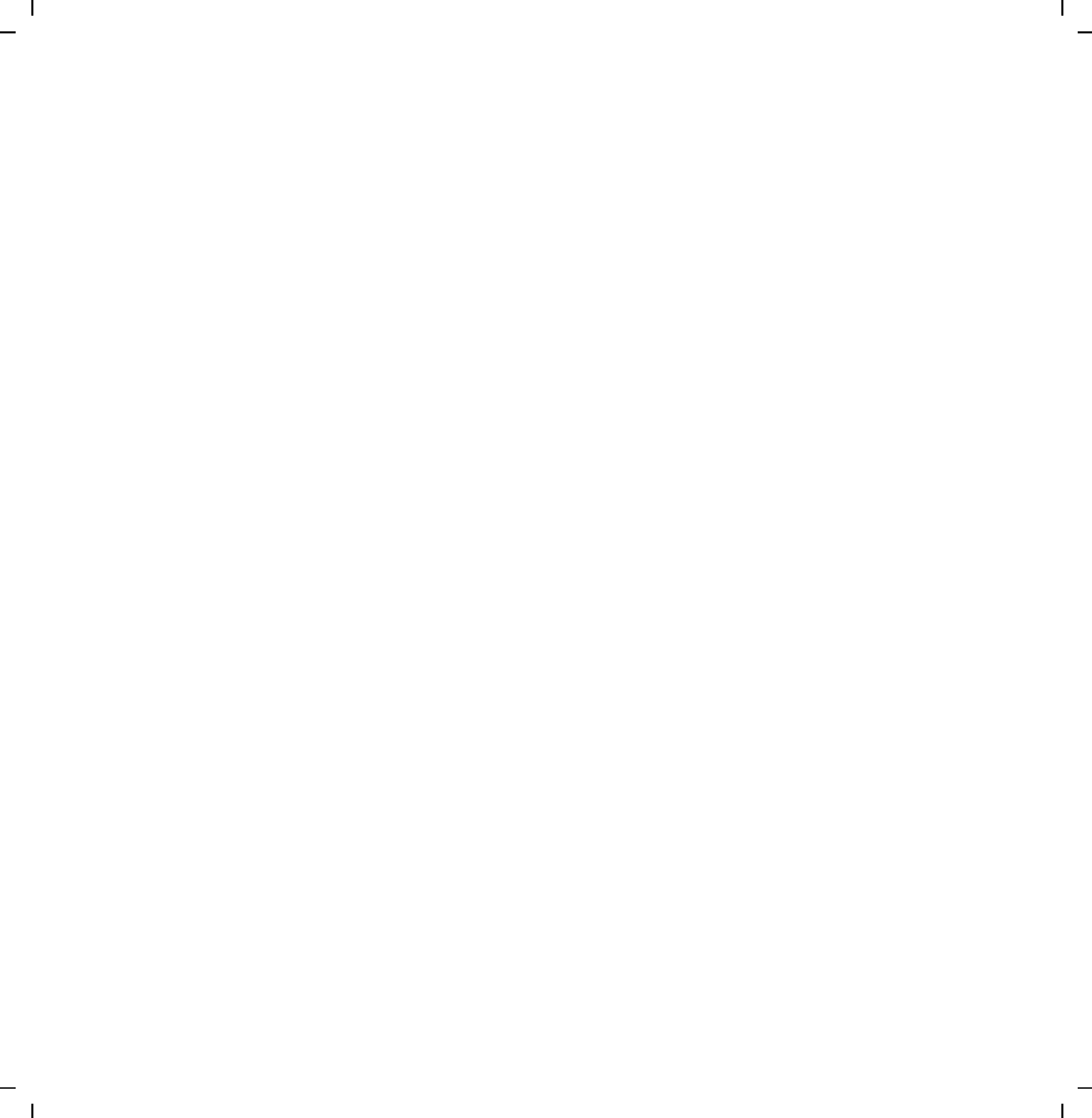
**Partido Socialista Brasileiro - PSB**  
**Negritude Socialista Brasileira - NSB**

# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO NSB**

**Organização,  
Autorreforma  
e Congressos**

**Apoio:**





*"A Autorreforma nos dá a oportunidade de incluir no Manifesto do PSB nosso compromisso com a luta contra o racismo estrutural, o racismo sistêmico e o racismo cultural que, ainda hoje, existem no país"*

Professora Yara Gouvêa

Webnário Nacional da Autorreforma - O empoderamento do Povo Negro



Imagem: Humberto Pradera

**Este Guia é dedicado à professora Yara Gouvêa, mulher, socialista, militante aguerrida e um exemplo de vida dedicada a construção de um mundo melhor. Por toda contribuição dada à Negritude Socialista Brasileira, aceite nossa singela homenagem e agradecimentos.**

# EXPEDIENTE

**Coordenação**  
**Valneide Nascimento dos Santos**

**Redação e Diagramação**  
**Jaqueline Marinho**

**Revisão**  
**Victor Nunes**

**Endereço**  
**SQN 304 - BLOCO A, SOBRELOJA 01 ENTRADA 63**  
**BRASÍLIA-DF, CEP 70736-510**  
**FONE: 61 3327-6405**

 [www.negritudesocialista.org.br](http://www.negritudesocialista.org.br)

 [facebook.com/NegritudeSocialistaBrasileira](https://facebook.com/NegritudeSocialistaBrasileira)

 [valneidepsb40@gmail.com](mailto:valneidepsb40@gmail.com)

**Impressão**  
**TC Gráfica e Editora Ltda.**

**Tiragem**  
**2.000 exemplares**

**Brasília DF/ 2021 - PRIMEIRA EDIÇÃO**

## SUMÁRIO

6 - Executiva Nacional NSB

7 - Palavra da Secretária

9 - 3 Perguntas para Carlos Siqueira

10 - Organizando a NSB no seu município

11 - Nossas bandeiras de luta!

12 - Passo a passo para organização da NSB

13 - Calendário dos Congressos do PSB e dos Segmentos de Representação em 2021

14 - Calendário de debates pré-congressos sobre a Autorreforma

16- Orientações: debates sobre a autorreforma

17 - Regulamento Interno da Negritude Socialista Brasileira do PSB

22 - Guia: expressões racistas e como substituí-las

25 - 10 obras de autores e autoras negros (as) para ler já!

30 - Modelo de documentos

34 - Links úteis

# **EXECUTIVA NACIONAL NSB**

**Valneide Nascimento Dos Santos - PSB/ES**  
**Secretária Nacional**

**Cristina Almeida - PSB/AP**  
**Secretária-geral**

**Amaro Jorge da Silva - PSB/AL**  
**Secretário de Relação Institucionais**

**Edvander Pinto França - PSB/MT**  
**Secretário Especial**

**Jose Adilson Nunes Bezerra - PSB/AM**  
**Primeiro Secretário**

**Maura Cristina da Silva - PSB/BA**  
**Secretária de Mulheres Negras**

**Maria do Socorro N. Barbosa - PSB/MA**  
**Secretária Especial**

**Victor Nunes Goncalves - PSB/DF**  
**Secretário de Juventude Negra**

**Vladimir da Silva - PSB/RS**  
**Secretário-executivo**

**Laudiniz Gabriel de Oliveira - PSB/PE**  
**Secretário de Organização**

**Pedro Reis de Oliveira - PSB/MT**  
**Secretário de Povos de Matriz Africana e Religiosidade**

**Marcelo Mota - PSB/SP**  
**Secretário de Relações Internacionais**

**Jackson Bueno Da Conceição - PSB /MG**  
**Secretário de Comunicação**

**Paulo Dantas - PSB/DF**  
**Secretário Especial**



# PALAVRA DA SECRETÁRIA

*Nestes anos de luta pela democracia em nosso país, presenciamos avanços consideráveis conquistados por valorosos companheiros e companheiras ao longo de nossa história. No PSB, representantes como a deputada federal Lídice da Mata (BA), os deputados federais Bebeto Galvão (BA) e Bira do Pindaré (MA), a deputada estadual Cristina Almeida (AP), a vice-governadora Jaqueline Moraes (ES), o vereador Silvio Humberto (Salvador/BA), e outros tantos guerreiros e guerreiras que orgulham a Negritude do Brasil.*

*Trabalhamos para que o PSB com seus filiados e filiadas, 390 prefeitas e prefeitos, 02 governadores, uma senadora e um senador, 32 deputadas e deputados federais, 66 deputadas e deputados estaduais e 1.573 vereadoras e vereadores, empunhem firmemente nossas bandeiras e lutem pela igualdade racial como uma causa cotidiana e nacional.*

*Se hoje estamos galgando e lutando por mais espaços de poder é porque construímos no Partido Socialista Brasileiro e na Fundação João Mangabeira uma permanente caminhada, que se soma ao secular movimento das negras e negros de todo Brasil, muitas vezes à custa de suas próprias vidas. Merecem um lugar de honra nessa trajetória, a combativa vereadora Marielle Franco, do Rio de Janeiro, brutalmente assassinada em 2018, e também a Juventude Negra, alvo de um cruel genocídio no país.*

*Seguimos unidos por nossas origens e pela missão de construir um Brasil mais justo e capaz de atender aos anseios de sua população.*

**Valneide Nascimento dos Santos**  
**Secretária Nacional da Negritude**  
**Socialista Brasileira do PSB**



# 3 PERGUNTAS PARA CARLOS SIQUEIRA

*Militante partidário do PSB ao longo dos últimos 30 anos, Carlos Siqueira foi líder estudantil da juventude comunista aos 18, Primeiro Secretário do PSB, presidente da Fundação João Mangabeira e hoje é presidente Nacional do PSB.*

## 1 - Como é trabalhar as questões dos negros e negras dentro do contexto do PSB?

Há muito tempo o PSB possibilita a inserção da Negritude nas instâncias internas do Partido, com destaque para a criação das Secretarias Nacional, Estaduais e Municipais do Segmento, que são membros natos das respectivas Comissões Executivas. A partir desses fóruns, ainda que não exclusivamente por meio deles, a Negritude pode, de forma objetiva, incidir sobre a atuação partidária, contribuindo para formulação de pautas, organização de programas de governo, desenvolvimento de políticas públicas etc. Evidentemente o Segmento também participa do esforço eleitoral do Partido, em todo o território nacional, propondo candidaturas comprometidas com causas tão essenciais para o país

## 2 - Como inserir os negros e negras no executivo e legislativo no Brasil?

Muita luta, porque não se vence na política sem uma dose elevada de persistência e obstinação, virtude que reconheço existir também nas lutas dos segmentos de mulheres, LGBT, da juventude, dos movimentos populares e sindicais, das pessoas com deficiência, destaco aqui a importância dos segmentos organizados do PSB. Outra coisa importante é inserir agendas da Negritude em plataformas políticas gerais da sociedade como, por exemplo, programas de governo em disputas majoritárias nos níveis municipal, estadual e federal.



### **3 - Quais os principais avanços que acredita terem ocorrido para a população negra nos últimos anos?**

Sabemos que a realidade objetiva do povo negro ainda não mudou de forma sensível no Brasil e que persistem muitas assimetrias em termos de acesso aos direitos, remuneração, oportunidades no mercado de trabalho e respeito à sua especificidade. Desse modo, creio que seja mais adequado afirmar que o grande ganho se encontra na maior visibilidade que a pauta da Negritude alcançou nos últimos anos. Inicialmente com relação a identidade, que vai desde a valorização de cor da pele, cabelos, ou seja, uma beleza própria à etnia e que abre um espaço de liberdade, de possibilidades, em meio aos padrões estéticos e culturais concebidos pela e para a população branca. Acredito que houve ganho, também, no reconhecimento de que o país precisa contribuir de forma efetiva para superar as desigualdades históricas existentes, o que tem levado ao estabelecimento de políticas afirmativas, que atuam pelo aspecto da equidade, o qual reputo uma vitória muito importante. Concluo, portanto, com o sentimento de que tivemos avanços significativos na agenda, que ainda precisam se materializar de forma mais concreta, em meio à realidade do povo negro.

# **ORGANIZANDO A NSB NO SEU MUNICÍPIO**

**O foco de atuação da Secretaria Nacional da NSB com as direções municipais do PSB é atuar na organização do segmento nas cidades para, cada vez mais, fortalecer a negritude socialista e aumentar ainda mais sua visibilidade. Organizamos e incentivamos a participação de todos em fóruns, encontros, seminários e outras atividades de conscientização da militância e da comunidade negra. A Direção Municipal é composta por secretários municipais com a atuação nas suas respectivas áreas.**

# NOSSAS BANDEIRAS DE LUTA!

- Implementação do Estatuto da Igualdade Racial
- Defesa da Política de Cotas Raciais
- Combate à Intolerância Religiosa
- Regulamentação e Titulação de Territórios Quilombolas
- Defesa dos Direitos da Juventude Negra e das Mulheres Negras
- Implementação da Lei 10.639/03, que estabelece o ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana



# PASSO A PASSO PARA ORGANIZAÇÃO DA NSB

## 1º passo

Inicialmente, deve-se convocar uma reunião com os afrodescendentes filiados ou não filiados ao PSB local, cadastrados ou não no segmento da negritude local, interessados em criar um núcleo a fim de conhecer e se inteirar melhor do movimento, podendo, quem sabe, despertar a liderança partidária.

## 2º passo

Reunir e organizar, de forma democrática, uma Comissão Provisória Municipal com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) integrantes.

## 3º passo

Entre em contato com a direção municipal do PSB em sua cidade e com a direção estadual da NSB, solicite, preencha e entregue os documentos devidamente preenchidos dos membros eleitos da executiva, conforme modelos em anexo.

## Observações:

\* Em caso de Comissão Provisória municipal com no mínimo 5 (cinco) integrantes.

No caso de uma Comissão Provisória Estadual, são no mínimo 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) pessoas.

\* Orientamos, caso possível, que 50% (cinquenta por cento) das Comissões Provisórias municipais e estaduais sejam formadas por mulheres afrodescendentes.

## Distribuição dos cargos:

- Secretaria da Negritude Municipal
- Secretaria Geral
- 1ª Secretária da Negritude Municipal
- Secretaria de Formação Política
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Mulheres e Juventude Negra
- Secretaria de Religiões de Matriz Africana

# Calendário dos Congressos do PSB e dos Segmentos de Representação 2021/2022

## **I – Congressos Municipais:**

Entre 25 de agosto de 2021 a 20 de fevereiro de 2022;

## **II – Congressos Estaduais**

Entre 30 de setembro de 2021 a 30 de março de 2022 (em calendário fixado pelas direções estaduais)

## **III – Congresso Nacional:**

Em abril de 2022 (em data a ser divulgada)

*\* Resolução do Diretório Nacional do PSB nº 004/2021*

## **CALENDÁRIO DE DEBATES PRÉ-CONGRESSOS SOBRE A AUTORREFORMA**

**19 de abril de 2021** – Tema: Socialismo criativo e o partido que queremos;

**03 de maio de 2021** – Tema: Brasil: Potência Criativa e Sustentável;

**19 de maio de 2021** – Tema: Amazônia 4.0, (Amazônia Azul e Sustentabilidade)

**31 de maio de 2021** – Tema: Revolução criativa na educação – (diálogo com Eixo 4);



## **CALENDÁRIO DE DEBATES PRÉ-CONGRESSOS SOBRE A AUTORREFORMA**

**14 de junho de 2021 – Tema: Reformas do Estado e política e o Novo Federalismo;**

**28 de junho de 2021 – Tema: Economia criativa como estratégia de desenvolvimento e Cidades Criativas;**

**12 de julho de 2021 – Tema: Renascimento criativo da indústria;**

**26 de julho de 2021 – Tema: Cultura e diversidade;**

Os debates previstos nesta Resolução devem se realizar da maneira mais ampla possível, envolvendo os militantes do Partido, a Fundação João Mangabeira, suas coordenações estaduais, as instâncias dirigentes do PSB, seus Segmentos e simpatizantes da causa socialista independente de filiação partidária.

Os debates devem se realizar preferencialmente em torno da proposta de Manifesto, do texto “Brasil: Potência Criativa e Sustentável” e das 577 teses apresentadas no “Livro 4 - Propostas de Teses para o Novo Programa do PSB”.

Os Diretórios estaduais, municipais e os Segmentos do Partido, bem como a Fundação João Mangabeira devem estimular a livre realização dos debates independentemente de autorização da Direção Nacional.

As sugestões, comentários e/ou críticas apresentadas nesta fase précongressual serão examinadas pela Comissão de Sistematização da Autorreforma e eventualmente incorporadas na redação do documento que proporá o Novo Programa do PSB.

Posteriormente, a Direção Nacional do Partido editará o Regimento Interno para o XV Congresso Nacional e disciplinará a apresentação de emendas aditivas, modificativas e supressivas ao documento Novo Programa do PSB.

## **ORIENTAÇÕES: DEBATES SOBRE A AUTORREFORMA**

# REGULAMENTO INTERNO DA NEGRITUDE SOCIALISTA BRASILEIRA

Art. 1º - A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB é um órgão de apoio do PSB em seu respectivo âmbito, conforme art. 12, parágrafo IV, do Estatuto do Partido Socialista Brasileiro, e reger-se-á norteada pelo Regimento dos Órgãos de Representação do PSB e por este Regulamento.

Art. 2º - A Secretária da Negritude Socialista Brasileira do PSB será eleita por votação em Congresso próprio, tendo o mandato a duração de 3 (três) anos e só podendo concorrer por mais um mandato consecutivo. Parágrafo Único:

Art. 3º - A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB fará parte da executiva nacional, estadual ou municipal, obedecendo o âmbito de sua eleição, com direito a voz e voto.

Art.4º - A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB tem como finalidade:

a) Incentivar e apoiar a participação dos negros, negras e afrodescendentes no partido e na sociedade civil; b) Promover o debate das questões específicas da negritude;; c) Representar os negros e as negras nos órgãos partidários. d) Estimular e incentivar a participação da população negra na iniciativa econômica e no afroempreendedorismo.

Art. 5º - A Secretaria de Mulheres deverá criar uma instância de apoio, qual seja o Conselho Político.

Art. 6º - O Conselho Político da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB será composto pela Executiva Nacional, pelos (as) Secretárias Estaduais e mais uma suplente e pelas representantes estaduais.

§1º - Nos Estados onde não houver sido constituída oficialmente a Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB Estadual os representantes estaduais para compor o Conselho Político serão indicados pelo Diretório ou Comissão Provisória Estadual e devidamente referendada pela Executiva Nacional da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB.

Art. 7º - Os Conselhos Políticos das Secretarias Estaduais da Negritude Socialista Brasileira do PSB e Municipais serão criados pelas respectivas Secretarias, através de Resolução própria.

Art. 8º - A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB organizar-se-á através da criação de uma Executiva que terá atribuições específicas, cuja finalidade será participar do planejamento de atividades e apoiar a sua concretização.

Art. 9º – São direitos dos membros do Conselho Político: a) participar de todos os eventos promovidos pela Secretaria da Negritudes, com direito a voz e voto; b) apresentar sugestões de atividades e temas de debate.

Art. 10º – São deveres dos membros do Conselho Político: a) Cumprir as deliberações de órgãos superiores; b) Cumprir as orientações deste regimento e demais documentos partidários.

Art. 11º – São órgãos de deliberação sobre política para os negros e negras: a) Os Congressos do Partido (Nacional, Estadual / Distrital e Municipal); b) Os Diretórios (Nacional, Estadual / Distrital e Municipal); c) Os Congressos da Negritude; d) Os Encontros da Negritude; e) O Conselho Político da Negritude Socialista Brasileira do PSB; f) A Executiva da Secretaria da Negritude.

Art. 12º – As Executivas da Secretaria da Negritude conforme o Art. 8º do Regimento dos Órgãos de Representação do PSB serão compostas por:

- a) no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) componentes nas municipais;
- b) no mínimo 07 (sete) e no máximo 09 (nove) nas estaduais / distrital;
- c) no mínimo 09 (nove) e no máximo 11 (onze) na nacional.

Art. 13º – A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB no que diz respeito à Executiva Nacional da Negritude Socialista Brasileira do PSB deverá ser composta:

- a) Apenas por negros, negras e afrodescendentes dos Estados que tenham diretórios e provisórias constituídos e devidamente registrados na Secretaria Nacional da Negritude Socialista Brasileira do PSB através de Congressos próprios;
- b) Pela representatividade por regiões;
- c) Pela importância política dos Estados.

#### **Parágrafo Único:**

Os Estados que são provisórios fica facultado a realizar congressos. Mais fica obrigatório a realizar plenária com representação mínima de 50 militantes filiados ao PSB e cadastrados na NSB conforme Estatuto do PSB e Regimento Interno dos Segmentos e com comprovação da organização da Negritude Socialista Brasileira – NSB/PSB em 20% (vinte por cento) no mínimo nos respectivos estados.

Art. 14º – As funções específicas definidas para a Executiva da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terão o mesmo período de mandato da Secretaria (o) nacional da negritude socialista brasileira do PSB – 03 (três) anos.

Art. 15º – A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terá como funções obrigatórias:

- a) Secretário (a) da Negritude Socialista;
- b) Secretário (a) Geral e Organização;
- c) Primeira Secretário (a);

- d) Segundo Secretário (a);
- e) Secretário (a) executivo;
- f) Secretário (a) de Formação Política
- g) Secretário (a) de Comunicação Social, Mídia Sociais e Propaganda
- h) Secretário (a) Juventude Negra;
- i) Secretária Mulher Negra;
- j) Secretário (a) Religiosidades;
- k) Secretário (a) Relações Institucionais e Internacional.

Art. 16º – A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terá as seguintes funções respeitando o disposto no Art. 13º deste Regulamento:

- a) dirigir as atividades da NSB, visando a execução das resoluções dos órgãos de direção e/ou deliberações superiores e as suas próprias;
- b) cumprir e fazer cumprir o Regimento interno dos segmentos do PSB;
- c) dirigir os órgãos da NSB e orientar os que lhe são subordinados, a fim de manter a unidade partidária e a linha política adotada;
- d) resolver sobre questões políticas, administrativas e de organização de caráter urgente, ad referendum da executiva;
- e) constituir e administrar o patrimônio e a atividade financeira da NSB;
- f) preparar as reuniões da respectiva Executiva fazendo a sua convocação com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência mediante envio de e-mail publicação de edital no órgão de imprensa de grande circulação na respectiva jurisdição no órgão de divulgação partidária ou fixação de edital na sede do Partido e nos locais públicos de grande movimento nos municípios onde não houver imprensa escrita;
- g) Aplicar as penas previstas nas alíneas "a" e "b" do art. 9º do Estatuto do partido e ouvir o Conselho de Ética e Fidelidade Partidária, assegurado o direito de recurso ao Diretório respectivo;
- h) deferir o registro dos Diretórios e das Comissões Executivas dos órgãos hierarquicamente subordinados nos termos estabelecidos no Regimento Interno do PSB.

Art. 17º – Secretário (a) da Secretaria Negritudes Socialista Brasileira do PSB – NSB:

- a) representar a NSB em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Diretório e da Comissão Executiva respectiva;
- c) autorizar com o secretário Geral e Organização as despesas e demais documentos que envolverem obrigações junto com o PSB;
- d) deliberar excepcionalmente e em caráter emergencial ad referendum da Comissão Executiva;
- e) organizar e coordenar o desenvolvimento e a expansão do órgão (NSB) de apoio e cooperação;
- f) preparar as reuniões da respectiva executiva e conselho político.

Art. 18º - Compete ao Secretário (a) Geral e Organização:

- a.) auxiliar a Secretária da NSB no desempenho de suas funções e substituí-la em suas ausências e impedimentos;
- b) contribuir para a organização e coordenação do desenvolvimento e expansão dos órgãos de apoio e cooperação em colaboração com a Secretária.
- c) coordenar as atividades das demais secretarias assegurando o cumprimento das decisões do Conselho Político e da Comissão Executiva;
- d) propor a política de construção partidária adequada aos objetivos programáticos da NSB e do PSB;
- e) estudar, propor e estimular novas formas de organização para aperfeiçoar a ação partidária;
- f) coordenar a realização de Congressos e outros eventos da NSB;
- g) organizar o trabalho de filiação partidária e cadastro na NSB em seus vários níveis;
- h) Elaborar Planejamento Estratégico para desenvolvimento da NSB em todo os níveis da federação.

Art. 19º - Compete ao Secretário (a) Executivo: a) Substituir o Secretário Geral nos seus impedimentos e planejar o trabalho dos parlamentares do PSB, mantendo-os permanentemente

- informados sobre as decisões partidárias e contribuindo para a melhoria da qualidade de sua atuação parlamentar;
- b) estreitar o relacionamento com parlamentares aliados, procurando associá-los às atividades da NSB e do PSB;
- c) assessorar os parlamentares fornecendo subsídios para o exercício de suas funções;
- d) realizar atividades de assessoramento junto aos governadores, prefeitos e vice-prefeitos.

Art. 20º - Compete ao Primeiro Secretário (a):

- a) dirigir a secretaria no tocante ao expediente e à organização administrativa;
- b) o serviço dos funcionários e auxiliares;
- c) redigir as atas das reuniões; a) propor e coordenar a política financeira da NSB; b) assinar com a Secretária documentos que impliquem responsabilidade com o Partido;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio físico e financeiro da NSB, livros e documentos contábeis;
- e) efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos;
- f) apresentar, obrigatoriamente, à Comissão Executiva, relatórios com atividades desenvolvida pela NSB;
- g) manter a documentação dos estados rigorosamente em dia, observadas as exigências do Regimento interno dos Segmentos Socias do PSB;

Art. 21º - Compete ao Segundo Secretário (a):

- a) substituir o primeiro secretario no seus impedimentos;
- b) Estabelecer discussão para prever cenário em político do segmento com ações estratégica de curto, medio e longo prazo;
- c) organizar e acompanhar linhas de ações do planejamento estratégico do segmento;

Art. 22º - Compete ao Secretário (a) Comunicação Social, Mídias Sociais e Propaganda:

- a) dirigir os órgãos de propaganda e de divulgação da NSB, apresentando planos e programas para conhecimento e aprovação da Comissão Executiva;

- b) manter os meios de comunicação de massa constantemente informados das atividades e eventos da Negritude Socialista Brasileira e do partido.
- c) promover a difusão, por todos os meios da imagem da NSB, seu programa e as decisões de seus órgãos dirigentes;
- d) estabelecer as diretrizes e procedimentos necessários para conhecimento, divulgação e aplicação das marcas e símbolos da NSB, preservando sua unidade e identidade visual.

Art. 23º - Compete ao Secretário (a) Juventude Negra:

- a) Manter a NSB permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização da juventude negra;
- b) Estimular a participação dos jovens negros, negras e afrodescentes socialistas, estudantes, trabalhadores urbanos e rurais nas atividades a NSB;
- c) contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juventude negra, com a ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da NSB;
- d) fomentar a participação da juventude negra socialistas nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil em todos os níveis respeitada a sua autonomia.
- e) fomentar a política de fortalecimento sóciopolítico da juventude negra;
- f) representar a Secretaria da Negritude Socialista do PSB junto da Juventude Socialista do PSB – JSB.

Art. 24º - Compete ao Secretário (a) Formação Política:

- a) coordenar o trabalho de formação política;
- b) estimular a realização de atividades culturais e a participação dos filiados da NSB na vida cultural da sociedade;
- c) promover debates, pesquisas e cursos sobre assuntos relacionados ao programa partidário, procurando desenvolver o espírito crítico dos filiados;
- d) manter intercâmbio permanente de publicações de caráter socialista;
- e) organizar e manter em funcionamento a biblioteca da NSB
- f) organizar e manter em funcionamento a escola de formação política dos filiados no PSB e cadastrado na NSB;

- g) Elaborar Curso presencial e à distância para formação política da NSB.

Art. 25º - Compete à Secretária Mulher Negra:

- a) Manter a NSB permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização das jovens negros e mulheres negras;
- b) Estimular a participação das jovens negros e mulheres negras socialistas estudantes e trabalhadores urbanos e rurais nas atividades a NSB;
- c) contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juvenis, com a ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da NSB;
- d) fomentar a participação das jovens negros e mulheres negras socialistas nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil, em todos os níveis, respeitada a sua autonomia.
- e) Fortalecer a participação das mulheres negras nas ações de garantia e ampliação dos direitos;
- f) Articular implementação do eixo IX (Do II Plano Nacional de Políticas para as mulheres – Será fundamental, pois visa a instituições políticas programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesfobofobia e assegura a incorporação da perspectiva de raça e etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas as mulheres;
- g) Fomentar a política de fortalecimento sóciopolítico das mulheres negras;
- h) Representar a Secretaria negritude socialista brasileira junto à Secretaria Nacional de Mulheres do PSB - SNM

Art. 26º - Compete ao Secretário (a) Religiosidades e Matriz Africana:

- a) Incentivar o diálogo entre os movimentos religiosos para construção de uma sociedade extremamente pluralista com base no reconhecimento e no respeito às diferenças. Levando em consideração os índices de intolerância às religiões afro brasileira, principalmente às religiões afro brasileiras por serem as principais vítimas da intolerância religiosa;

- b) Estabelecer discussão para prever canário em favor do segmento com ações estratégica de curto, médio e longo prazo;
- c) organizar e acompanhar linhas de ações do planejamento estratégico do segmento.

Art. 27º - Secretário (a) Relações Institucionais e Internacional:

- a) representar junto as instâncias suprapartidária da sociedade civil e poder público;
- b) realizar contatos com outras associações e entidades que têm políticas para promoção da igualdade racial e defesa dos direitos humanos;
- c) articular junto as entidades privadas e públicas parcerias para promoção de eventos que dignifiquem negritude;

Art. 28º – O Congresso da Negritude Socialista Brasileira do PSB - NSB será convocado através de edital, conforme normas e prazos estabelecidos pelo Estatuto partidário, Resolução da Negritude Nacional, Regimento Interno dos Órgãos de Representação dos segmentos do PSB.

Art, 29º Os Estados que a Negritude Socialista Brasileira estiver organizada é necessário realizar planejamento estratégico de cada movimento para saber como monitorar e acompanhar os casos de desenvolvimentos da organização da NSB nos estados e municípios de acordo com o planejamento estratégico da NSB nacional e Estados. Também monitorar a organização da NSB nos estados com base nos estatutos do PSB e do segmentos da NSB de acordo com a porcentagem devida e respeitada que é 20% de organização para ter validade com voz e voto nas respectivas executivas automaticamente.

Art. 30º – As vacâncias de cargos na Coordenação serão substituídas em reuniões do Conselho Político da Negritude Socialista Brasileira do PSB.

Art. 32º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Executiva da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB/NSB, cabendo recurso ao Conselho Político e posteriormente à Executiva do PSB.

# **GUIA DE EXPRESSÕES RACISTAS E COMO SUBSTITUÍ-LAS**





## **"A COISA TÁ PRETA"**

O termo associa a palavra “preta” com uma situação desconfortável, desagradável, difícil ou perigosa.

Diga apenas: a coisa tá difícil.

## **"COR DE PELE"**

A expressão ficou conhecida para descrever a cor rosa-claro, fazendo referência à pele de pessoas brancas.

Porém, como já é sabido, não existe apenas uma cor de pele, vivemos em uma sociedade mista e plural.

Substitua por: rosa-claro ou bege.

## **"DENEGRIR"**

Tem como real significado “tornar negro”, “escurecer”.

É usado para acusar uma difamação ou injustiça de outra pessoa. Expressão racista ligando a negritude a algo negativo. Use nestes casos: difamar

## **"COR DO PECADO"**

Utilizada erroneamente como um elogio, se associa ao imaginário da mulher negra sensualizada. Em uma sociedade pautada na religião, ser pecador é errado. Outra expressão que faz a mesma associação de que negro = ruim. Não use essa expressão!

## **"NHACA"**

Desde o tempo colonial o termo é utilizado para falar de algo com cheiro desagradável. Porém, o que poucos sabem, é que Inhaca é uma ilha de Moçambique e é daí que vem o uso do termo, mais uma vez para reforçar esteriótipos e preconceitos.

Diga apenas: cheiro ruim

## **"MULATA (O)"**

A palavra significa, literalmente, mula, a cruza de um asno macho com uma égua. O termo surge na época da escravização, quando muitas mulheres escravizadas eram violentadas pelos “seus senhores” e tinham filhos que eram chamados de mulatos. Aqui, você deve se referir à pessoa pelo nome ou pode perguntá-la como ela se autodeclara no quesito raça/cor

## **"CABELO RUIM, CABELO DE BOMBRIL, CABELO DURO"**

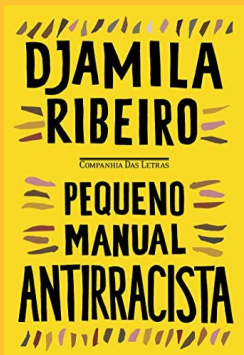
Termos racistas usados como bullying, que depreciam a imagem e os cabelos das pessoas negras. Falar mal das características dos cabelos afro também é racismo.

Fale: cabelo crespo, cabelo cacheado ou cabelo afro.

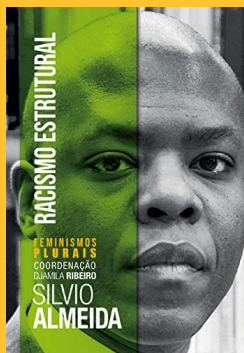
Dica extra: nesse caso, você também pode não falar nada, já que opiniões sobre a estética alheia nem sempre são necessárias.

**10 OBRAS DE  
AUTORAS (ES)  
NEGRAS (OS) PARA  
LER JÁ!**

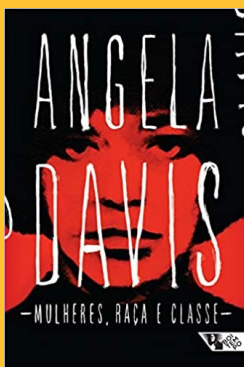




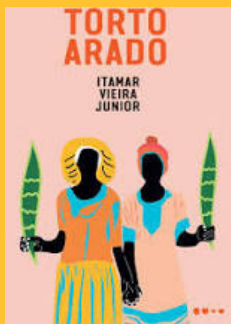
**1 - Pequeno Manual Antirracista - Djamila Ribeiro**  
Uma leitura rápida e necessária para entender as discriminações racistas estruturais, reconhecer suas raízes e assumir a responsabilidade pela luta antirracista



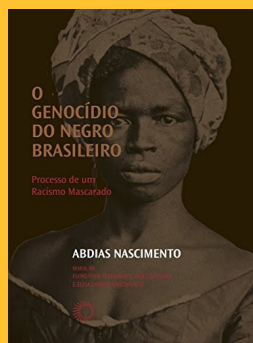
**2 - Racismo Estrutural - Silvio Almeida**  
Silvio Almeida apresenta por meio de dados estatísticos e discussões relevantes como o racismo está na estrutura social, política e econômica da sociedade brasileira.



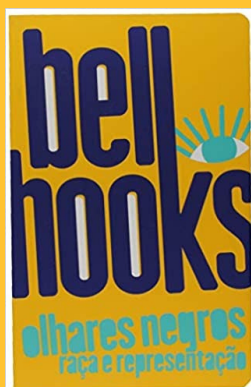
**3 - Mulheres, Raça e Classe - Angela Davis**  
Em sua principal obra, Angela Davis associa a luta antirracista à luta feminista, em todas as suas nuances, passando pelos dilemas contemporâneos da mulher.



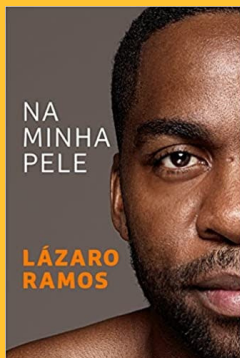
**4 - Torto Arado - Itamar Vieira Júnior**  
O sertão baiano, as relações de trabalho semiescravagistas, a discriminação racial e a questão da terra — temas inerentes à vida, aos estudos e ao trabalho de Vieira Junior — são pano de fundo para a trama de Torto Arado.



**5 - O Genocídio do Negro Brasileiro - Abdias Nascimento**  
Abdias Nascimento desconstrói, nessa obra, o mito da “democracia racial”, por meio de testemunhos pessoais, reflexões, comentários e críticas que opõem o cenário irreal sobre a condição do negro no Brasil.

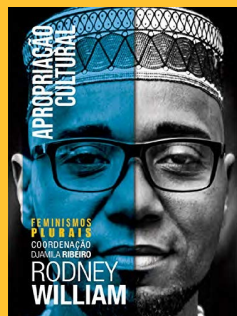


**6 - Olhares Negros: Raça e representação - bell hooks**  
Coletânea de ensaios que discutem formas alternativas de observar a negritude, a subjetividade das pessoas negras e a branquitude.



### 7 - Na Minha Pele - Lázaro Ramos

Em “Na Minha Pele”, Lázaro Ramos compartilha reflexões individuais que trazem à tona temas como gênero, família, empoderamento, afetividade e discriminação.



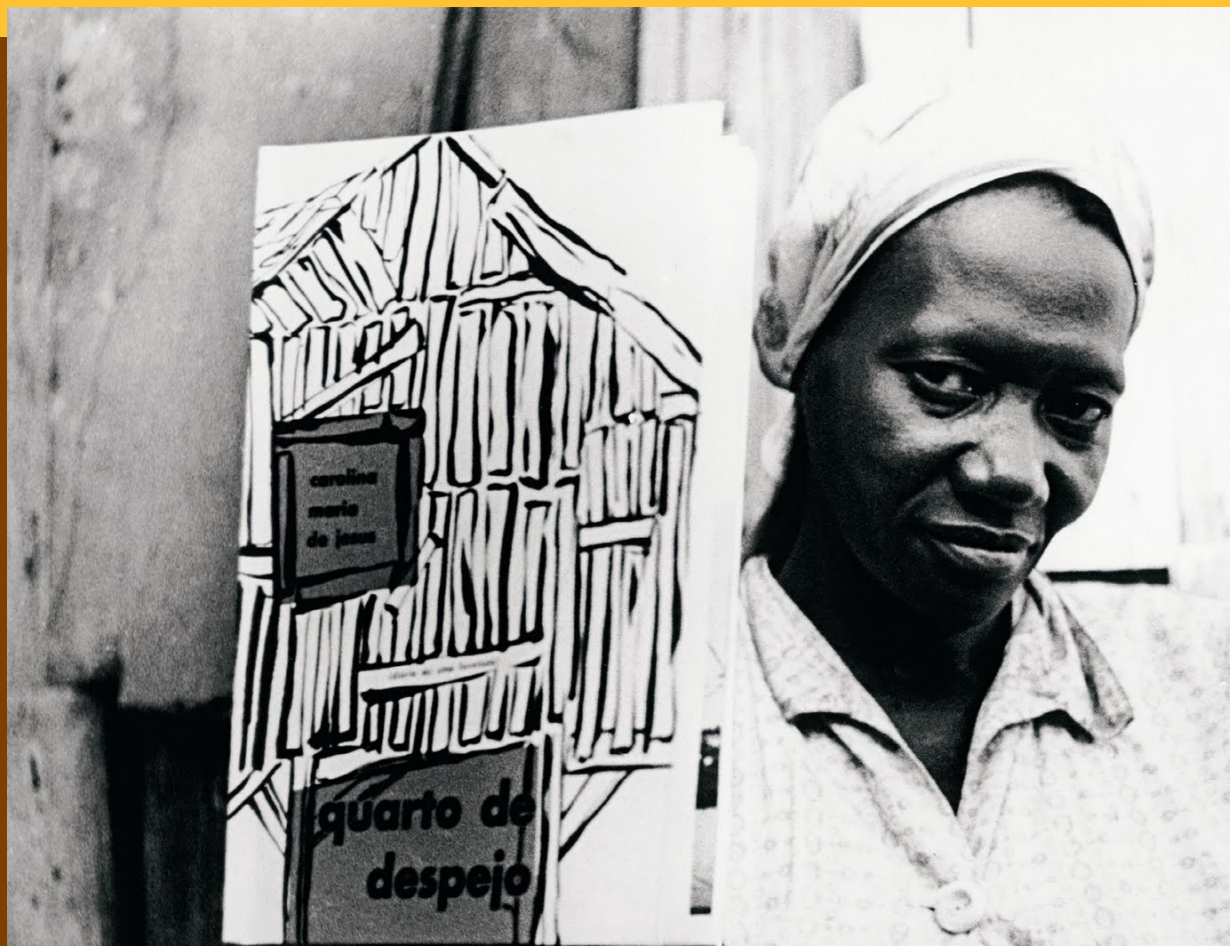
### 8 - Apropriação Cultural - Rodney William e Djamila Ribeiro

Leitura fundamental para compreender o processo de aculturação e aniquilamento dos costumes pelo qual passaram os povos escravizados e seus efeitos atuais



### 9 - Quem Tem Medo do Feminismo Negro? - Djamila Ribeiro

O livro reúne um ensaio autobiográfico e ainda uma série de artigos que acrescentam à reflexão sobre o silenciamento da mulher negra e os processos de discriminação.



**10 – QUARTO DE DESPEJO: DIÁRIO DE UMA FAVELADA  
CAROLINA MARIA DE JESUS**

**RELATOS DO COTIDIANO TRISTE E CRUEL DA VIDA NA FAVELA PELOS OLHOS DA CATADORA DE PAPEL CAROLINA MARIA DE JESUS, COM REALISMO E SENSIBILIDADE QUE INSTIGAM À REFLEXÃO DE QUESTÕES COMO RACISMO, FEMINISMO, FOME E VIOLÊNCIA.**

## EDITAL DE CONVOCATÓRIA

A Direção Municipal da Negritude Socialista Brasileira de (nome do município) CONVOCA os filiados (as) e cadastrados (as) na NSB, a no mínimo 60 dias, para participarem do Congresso Municipal da NSB, a ser realizado no endereço

no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, às \_\_\_\_\_ horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Regimento Interno;
- 2) Eleição da Direção Municipal;
- 3) Eleição de Delegados ao Congresso Estadual da NSB, em conformidade com as regras do Regimento Interno dos Movimentos Sociais do PSB;
- 4) Assuntos gerais.

(Nome do município, estado, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**MODELO DE DOCUMENTOS**



## Lista de Presença - Congresso NSB

Cidade: \_\_\_\_\_ Realizado em: \_\_\_\_\_

Nº	NOME/ASSINATURA	E-MAIL	CPF	TELEFONE
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

**MODELO DE DOCUMENTOS**

## ATA DO CONGRESSO MUNICIPAL DA NEGRITUDE SOCIALISTA BRASILEIRA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, às \_\_\_\_ horas, no  
(endereço) \_\_\_\_\_ reuniram-se os filiados e filiadas do  
PSB do município de \_\_\_\_\_ que atuam na Negritude  
Socialista Brasileira (NSB) desta cidade e realizaram o Congresso Municipal  
da Negritude Socialista. O Congresso foi presidido por \_\_\_\_\_  
e o tema proposto para o Congresso foi:

Os nomes apresentados foram: \_\_\_\_\_

O nome escolhido para representar a NSB no município de \_\_\_\_\_  
foi o de \_\_\_\_\_.

Depois da eleição da Secretaria Municipal, passou-se à eleição dos delegados  
e delegadas para o Congresso Estadual da Negritude. Os nomes escolhidos  
foram: \_\_\_\_\_

O Congresso também decidiu apresentar ao Congresso Estadual da NSB as  
seguintes propostas: \_\_\_\_\_

Em seguida, deu-se por encerrado o Congresso Municipal da NSB do  
município de \_\_\_\_\_. Nada mais havendo a constar, encerro a  
presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os  
presentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

# MODELO DE DOCUMENTOS

## FORMULÁRIO PARA DIREÇÃO MUNICIPAL DA NSB

Município: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Título eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MODELO DE DOCUMENTOS**

# LINKS ÚTEIS

## **Partido Socialista Brasileiro PSB 40**

- <http://psb40.org.br/>

## **Estatuto do PSB**

- <http://negritudesocialista.org.br/estatuto/>

## **Regimento Interno do PSB**

- [http://psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2016/09/REGIMENTO-INTERNO\\_PSB.pdf](http://psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2016/09/REGIMENTO-INTERNO_PSB.pdf)

## **Livro 4 da Autorreforma PSB**

- <https://www.autorreformapsb.com.br>

## **Socialismo Criativo**

- <https://www.socialismocriativo.com.br/>

## **Regimento Interno dos Segmentos**

- <http://negritudesocialista.org.br/regimento-interno/>

## **Fundação João Mangabeira**

- <http://www.fjmangabeira.org.br/>

## **Negritude Brasil : Um passo adiante!**

- <http://www.fjmangabeira.org.br/estante/negritude-brasil-um-passo-adiante/>

# VENHA PARA A NSB!

**Cadastre-se** no site:

[www.negritudesocialista.org.br](http://www.negritudesocialista.org.br)

Nos acompanhe pelo

[www.facebook.com/Negritude  
SocialistaBrasileira](http://www.facebook.com/NegritudeSocialistaBrasileira)



**Negritude Socialista  
Brasileira**